

PROCESSO SAP: 1000000384

INTERESSADO: APPA/DMA

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE – Adesão da Portos do Paraná no Programa Brasileiro GHG Protocol – Ciclo 2026.

À

DAF

A/C COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

1. Nos termos do Parecer Jurídico nº 16/2026, bem como considerando que o procedimento se encontra em conformidade com os ditames legais, em especial a Lei nº 13.303/16 e ao Regulamento de Licitações e Contratos da APPA, **aprovamos** a contratação direta da empresa **FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS**, por **inexigibilidade de licitação**, tendo como objeto a “*adesão da Portos do Paraná ao Programa Brasileiro GHG Protocol (PBGHG) – Ciclo 2026 junto a Fundação Getúlio Vargas (FGV), para realizar o Registro Público de Emissões (RPE) de gases de efeito estufa, visando a divulgação de forma transparente, rápida e simples do Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) da autoridade portuária, buscando atrelar o inventário como ferramenta de gestão e impulsionar a competitividade dos portos paranaenses no setor portuário*”, pelo valor de R\$22.300,00 (vinte e dois mil e trezentos reais).
2. As observações elencadas nos parágrafos 47/48 do referido parecer jurídico, foram devidamente atendidas.
3. Para que sejam tomadas as demais providências atinentes às contratações diretas.

Em 21/01/2026

Luiz Fernando Garcia da Silva
Diretor Presidente

Marcus Vinicius Freitas dos Santos
Diretor Jurídico

Victor Yugo Kengo
Diretor de Engenharia e Manutenção

Gabriel Perdonsini Vieira
Diretor de Operações Portuárias

João Paulo Ribeiro Santana
Diretor de Meio Ambiente

Felipe Ozorio Monteiro da Gama
Diretor de Desenvolvimento Empresarial

Marcos Alfredo Bonoski
Diretor Administrativo e Financeiro

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161 | D. Pedro II | Paranaguá/PR | CEP 83203-800 | 41 3420.1143

www.portosdoparana.pr.gov.br / LinkedIn: portosdoparana / Instagram: @portos_parana



COMUNICAÇÃO INTERNA 492/2026.

Documento: **PROCESSOSAP1000000384INEXIGIBILIDADEAdesaodaPortosdoParananoProgramaBrasileiroGHGProtocolCiclo2026.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Victor Yugo Kengo (XXX.367.669-XX)** em 21/01/2026 15:05, **Marcos Alfredo Bonoski (XXX.701.339-XX)** em 21/01/2026 18:01 Local: APPA/DAF.

Assinatura Simples realizada por: **Marcus Vinicius Freitas dos Santos (XXX.176.789-XX)** em 21/01/2026 15:09, **Luiz Fernando Garcia da Silva (XXX.602.648-XX)** em 21/01/2026 15:10, **Gabriel Vieira (XXX.488.319-XX)** em 21/01/2026 16:05 Local: APPA/DOP, **Felipe Ozorio Monteiro da Gama (XXX.005.456-XX)** em 21/01/2026 16:36, **Joao Paulo Ribeiro Santana (XXX.650.559-XX)** em 21/01/2026 17:05 Local: APPA/DMA.

Inserido ao documento **1.990.170** por: **Elizabeth Laborne Chiaradia** em: 21/01/2026 14:53.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
23d199eda96ec815e97480df661ad795